

**Ano 2025 - Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Educação
em Direitos Humanos - CEDH/PR — 16/06/2025**

Ao décimo sexto dia do mês de Junho de 2025, marcada para ser realizada das 09h00 às 12h00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar, Ala B, do Palácio das Araucárias em Curitiba (PR) e *online*, realizado por meio da plataforma *Webconf* da CELEPAR; deu-se início à Terceira Reunião Ordinária do ano de 2025, do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEDH/PR). Fizeram-se presentes: **Representantes Governamentais:** Ilse Kauna Velloso de Souza - Titular - coordenadora CEDH (SEJU/ESEDH); André Luiz Brandão - Suplente (SESP); Lourival de Araújo Filho - Suplente (SEED) **Representantes de Conselho:** Sem representantes. **Membros Especialistas:** Débora Carla Pradella - Suplente (DP/PR); Débora Normanton Sombrio - Suplente - (OAB/PR); **Representantes das Universidades:** Danielle Anne Pamplona - Titular (PUC/PR); Márcio José Pereira – Suplente (UNESPAR); Gislaine Buraki de Andrade - Suplente (UNÍVEL); **Representantes da Sociedade Civil:** Rockmilys Basante Palomo - Titular (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); Mayumi Maciel - Suplente (INSTITUTO AURORA); Tenock Yakecan Duanetto de Souza - Titular (GRUPO DIGNIDADE). **Convidados (as):** Dulce Maria Darolt - apoio técnico (SEJU/UTSC); Emerson Luiz Padilha Júnior (CODH); Lilian Mare Domingues Camargo (CODH); Maiara (SESP); Leandro Peixoto (CODH). **Justificativas de Ausência:** Walter Tierling Neto, outra agenda no mesmo horário; Nádia Alves Leandro, viagem de trabalho; Jonathan Serpa Sá - TJ, Capacitação no TJ; Samantha de Souza - TJ, Capacitação no TJ; Melina Girardi Fachin OAB - Banca de Doutorado; Ana maria Rufino Gillies – UNESPAR - outra reunião no mesmo horário; Osvaldo Mesquita Júnior – UNIVEL - compromisso Acadêmico. **1. Recepção dos Presentes:** Dulce (SEJU/UTSC), recepciona os presentes on-line e os presenciais, dando as boas vindas à Terceira Reunião Ordinária do ano de 2025 do CEDH/PR. **2. Identificação para Quorum:** Dulce (SEJU/UTSC), verifica o quorum formalizando a chamada, e confirmando o quorum necessário. **3. Aprovação da Pauta:** Pauta aprovada. **4.**

31 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 14/04/2025:** Quanto a Ata de quatorze
32 de Abril de 2025, André Luiz Brandão (SESP), se absteve pela SESP, de aprovar a
33 Ata. Ata aprovada pelos demais membros do Colegiado. André Luiz Brandão
34 (SESP), justificou a abstenção de voto da aprovação da Ata dizendo que gostaria
35 que ficasse consignado da SESP que ela se abstém da aprovação, não se sente
36 confortável em aprovar uma Ata que juridicamente naquele momento não estava
37 legalmente constituído. Dulce (SEJU/UTSC), afirma que estava por Resolução, que
38 está criado legalmente por Resolução da SEJU, não é mais Decreto. Rockmillys
39 Basante (AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRA), cumprimenta todos (as),
40 e sugere que peçam orientação de um advogado que esteja presente na reunião
41 sobre essa questão de estarem legalmente constituídos para a aprovação da Ata.
42 Débora Normaton (OAB), informa que do ponto de vista processual qualquer Ata
43 pode ser posteriormente convalidado, mesmo que naquele momento exista uma
44 discussão em relação a eventual legalidade da reunião e aprovação de uma Ata
45 nada impede que ela seja aprovada na presente data. André Luiz (SESP), reafirma a
46 abstenção de voto da Ata pela SESP. André Luiz (SESP), questiona sobre a
47 paridade de Representantes do Governo e Sociedade Civil. Dulce (SEJU/UTSC),
48 informa que não tem esta exigência nem no Regulamento, nem na resolução. Dulce
49 sugere que o colegiado querendo, pode assentar isso no Regimento Interno, no
50 ponto de Pauta em que será discutido o Regimento Interno, tem observado que no
51 GT a maioria dos Governamentais não têm se feito presente, mais a Sociedade Civil
52 e Universidades têm estado presentes no GT. **5. Apresentação do Relatório da**
53 **Reunião do GT Revisão de 09/06/2025 para pareceres do Pleno:** como o Relator
54 do GT de Revisão, Sr. Tenoch – do Grupo Dignidade – estava com problemas de
55 conexão, a sra. Dulce (SEJU/UTSC), realiza a leitura do Relatório, espelhado na
56 tela, para que após a leitura os Conselheiros manifestem seus posicionamentos. **1.**
57 **Ponto de Pauta:** Apresentação do Plano Mundial da Educação em Direitos
58 Humanos - Ana Maria Gillies (UNESPAR), fez a apresentação e a tradução de
59 inglês. **1.1 Relato:** Dulce (SEJU/UTSC) realiza a leitura do Relato. **1.2 Parecer do**
60 **GT:** O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) é, portanto

61 nossa referência central, especialmente no que se refere à inclusão significativa das
62 juventudes na formulação e implementação das Políticas Públicas de Educação em
63 Direitos Humanos, como sujeitos de direito e agentes de transformação, ouvi-los,
64 valorizá-los e inseri-los nos processos decisórios. Além disso, recomenda-se que o
65 processo de revisão e redação do novo plano seja documentado de forma conjunta,
66 colaborativa e transparente, de modo a garantir que nossas referências,
67 fundamentos e escolhas estejam claras e acessíveis ao final do processo, permitindo
68 apropriação coletiva e continuidade das ações. **1.3 Parecer do CEDH:** Aprovado
69 pela maioria. André Luiz (SESP) se abstêm. **2. Ponto de Pauta:** Apresentação do
70 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) - Samantha de Sousa
71 (TJ/PR). Dulce (SEJU/UTSC), informa que Samantha justificou a ausência nessa
72 reunião, está em Capacitação no TJ, portanto continuou fazendo a leitura do
73 relatório, sendo que a Samantha na reunião do GT fez a apresentação do Plano
74 Nacional de Educação em Direitos Humanos. **2.1 Relato:** Dulce (SEJU/UTSC),
75 realiza a leitura do Relato. **2.2 Parecer do GT:** O Plano Nacional de Educação em
76 Direitos Humanos (PNEDH) também cumpre um papel fundamental ao esclarecer os
77 papéis e responsabilidades institucionais em relação à promoção e a garantia dos
78 direitos humanos no campo educacional. Os entraves burocráticos muitas vezes não
79 acompanham a urgência política e social da pauta, isso reforça a importância da
80 atuação vigilante e articulada dos Comitês Estaduais e da Sociedade Civil para
81 garantir que o plano não apenas exista formalmente, mas seja de fato incorporado
82 às práticas educacionais e institucionais em todo o País. **2.3 Parecer do CEDH:**
83 Aprovado pela maioria. André Luiz (SESP) se abstêm. **3. Ponto de Pauta:**
84 Apresentação do Plano de Alagoas de Educação Direitos Humanos - André Bakker
85 (Instituto Aurora), fez o estudo e apresentação. **3.1. Relato:** Dulce (SEJU/UTSC)
86 realiza a leitura do Relato. **3.2. Parecer do GT:** Propõe-se que os elementos, tanto
87 das atualizações de conteúdo quanto as escolhas linguísticas, sejam debatidos e
88 sistematizados nas próximas reuniões do Comitê, de modo a enriquecer o processo
89 de formulação e revisão do nosso Plano Estadual, Garantindo que ele reflita de
90 forma mais fiel e efetiva os avanços contemporâneos da área. **3.3. Parecer do**

91 **CEDH:** Aprovado pela maioria. André Luiz (SESP) se abstêm; Danielle Anne
92 Pamplona (PUC) se abstêm. Kauna (SEJU/ESEDH) sugere uma alteração no texto,
93 retirar a palavra “Político” deixar: “mas um posicionamento coerente”. Aprovado pela
94 maioria a alteração sugerida pela Kauana (SEJU/ESEDH). André Luiz (SESP) se
95 abstêm; Danielle Anne Pamplona (PUC) se abstêm. Rockmillys avisa que precisa se
96 ausentar, devido a um problema de saúde familiar. André Luiz (SESP), coloca no
97 chat, para conhecimento, Resolução vs. Lei: As resoluções devem respeitar a
98 hierarquia das leis e não podem criar obrigações ou direitos não previstos em lei, e
99 se manifesta que a Resolução criou o Comitê não tem legitimidade, entende como
100 ato administrativo interno, acha que estão cometendo o mesmo erro anterior,
101 quando extinguiu por Decreto o Comitê, está se fundamentando para em um
102 questionamento futuro que a SESP fique isenta em qualquer ato administrativo
103 praticado pelo Comitê. Dulce (SEJU/UTSC) fala que o Comitê já foi legalizado, e
104 pergunta qual é a dúvida. André Luiz (SESP) explica que sua dúvida é se a criação
105 do Comitê não por Resolução e sim por Decreto seja ele do governo ou da Casa
106 Civil, porque envolve outras Secretarias. Débora Normaton (OAB) pergunta se ele
107 acha que essa resolução teria que ser conjunta, André Luiz (SESP) responde que
108 nem conjunta, mas por Decreto do Governador ou pela Casa Civil. Débora Normaton
109 (OAB) responde que por Decreto não vai ser feita foi pedida para que seja feita por
110 Resolução isso é um posicionamento da Casa Civil. André Luiz (SESP) solicita que
111 encaminhem esse Protocolo para SESP. Dulce (SEJU/UTSC), expressa que vai
112 verificar com a DG e a Jane a respeito dessa questão. Lourival (SEED) afirma que
113 se manifestou somente por sugestão de escrita. **6. Análise e Alterações no**
114 **Regimento Interno 2025 do CEDH:** Dulce (SEJU/UTSC) apresenta na tela o
115 Regimento Interno e informa as alterações que foram feitas. No final da leitura,
116 pergunta se os Conselheiros querem aprovar no geral ou se querem fazer alguma
117 alteração pontual. Não houve nenhuma manifestação de alteração. O Regimento
118 Interno foi aprovado pela maioria, 50%+1. André Luiz (SESP) se abstêm. **7.**
119 **Informes Conselheiros:** Danielle Pamplona (PUC), presente online na votação do
120 Regimento Interno votou pelo grupo do WhatsApp, porque caiu sua conexão. **8.**



121 **Encerramento:** Dulce (SEJU/UTSC) informa que a íntegra do Relatório do GT de
122 Revisão estará disponível na página do CEDH no site da SEJU. Por fim, Kauana –
123 Coordenadora CEDH - encerrou a Reunião, agradecendo a todos e todas. Ata
124 transcrita por Eucaris Ferreira da Rocha – assistente administrativa UTSC/SEJU.
125 Revisada Por Dulce Darolt – Assessoria Técnica UTSC/SEJU.

126
127
128